

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

		LAKAÇA	AU E AI	JALIZAÇ	AU DE	KEDANII	O DE EC	ROIDEOS	<u> – Re</u>	solução s	SAA nº 15	ae ii ae	e abrii de	2023			
PROPRIET			100 01/				Tuous									arca	
CPF (CNPJ Quando Empresa):			RG (Núr	RG (Número e órgão emissor/UF):			NOME:									++	_
ENDEREÇO CONTATO:						BAIRRO:	BAIRRO: MUNICIPÍO:						UF:			+	+
																	\neg
CEP: TELEFONE:						TELEFON			E-MAIL:								
PROPRIED	ADF																
NIRF/INCRA: CNPJ:							GPS:										
NOME:						ENDEREÇ	O:										
BAIRRO: N			MUNICIPÍC	MUNICIPÍO:			TAL (EM HECT	ARES):		TELEFONE:	NOME (OME CONTATO	CONTATO:			
			- FOI	JINOS		'-					MI	JARES					
	Até 6	Meses		Acima de 6 Meses Sub			TOTAL			Até 6 Meses	Acima d	Sul	Subtotal			TOTAL	
	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	GERAL		Mach		Macho	Fêmea	Macho	Fêmea		GER	
Saldo Anterior								Saldo Anterior									
Variação								Variação									
Saldo Atual								Saldo Atual									
			ACII	MINOS													
	Até 6 Meses			ASININOS Acima de 6 Meses Su			otal TOTAL										
	Macho Fêmea		Macho	Fêmea	Macho	Fêmea	101712		Declaro, sob as penas da lei, que os animais acima discriminados correspondem ao total existente na minha								
Saldo Anterior								propriedade, referente atualização de saldo de Equídeos, em conformidade com a Resolução SAA - 15, de 11/04/2023									
Variação								OBS: <u>Esta declaração deverá ser entregue até o dia 11 de outubro de 2023</u> .									
Saldo Atual								1									
					<u> </u>												
PROTOCOL	.0					lome comn	leto PG e	CDF do dec	larant	· A							
(USO DA CI				"	Nome completo, RG e CPF do declarante												
				, ,													
AS	SINATURA DO S	SERVIDOR E CAI	RIMBO	/DATA		ASSINATURA DO DECLARANTE											

Nos estabelecimentos cadastrados no GEDAVE, a declaração e atualização de rebanho de equídeos deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo proprietário do animal ou seu representante legal, devidamente

Nos estabelecimentos ainda não cadastrados no GEDAVE, juntamente declaração e atualização de rebanho de equídeos preenchida e assinada, deverá ser providenciado o cadastro de pessoas física ou jurídica e da propriedade junto a Unidade da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA, da qual o município onde se localiza a propriedade esteja vinculado.

Enviar a declaração e atualização de rebanho de equídeos e a documentação relativa ao o cadastro de pessoas física ou jurídica e da propriedade (propriedades ainda não cadastradas no GEDAVE), preferencialmente, por email e em formato digital, a uma das Unidades da Coordenadoria de Defesa Agropecuária- CDA.